



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.102 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

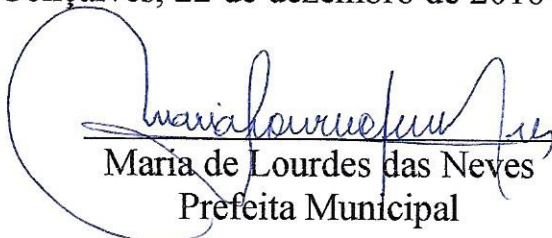
“Denomina “José Henrique Nogueira” a Praça localizada no Bairro Serrinha”.

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José Henrique Nogueira” a Praça localizada no Bairro Serrinha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 22 de dezembro de 2016


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 22/12/16
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013



Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

26 DEZ. 2016

Gonçalves, 10 : 07 hs

